

De: LCR.Advocacia Assessoria em Licitações Públicas
<luanacrodrigues.adv@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 16:46
Para: Sérgio Venâncio; licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br
Assunto: Re: Qualificação Técnica do P.P. 15/2019
Anexos: decisao-sintec-ce-crea-art (1).pdf; LEI-N-13639-Conselhos-dosTecnicos.pdf

Boa tarde Fernanda,

Segue em anexo as decisões que foram tomadas pelo CFT e pelo CREA , conforme combinamos.

Creio que solicitar a regularidade de no mínimo o Técnico junto ao CFT já deixaria a licitação mais segura, uma vez que da forma que foi feito o edital qualquer empresa e de qualquer seguimento pode participar.

- A única mudança que teve é que agora quem responde pelos técnicos de qualquer área é o Conselho Federal de Técnicos Industriais ao invés do Crea que a partir do dia 20/12/2018 passou a ser responsável só pelos Engenheiros.

LCR.Advocacia Assessoria em Licitações Públicas <luanacrodrigues.adv@gmail.com> escreveu no dia quarta, 30/01/2019 à(s) 17:30:

Boa tarde sr. Pregoeiro,

Estou entrando em contato porque o edital não prevê exigência de Qualificação Técnica, creio que é um serviço que se faz necessária uma certificação técnica mínima, pelo menos de um Técnico em refrigeração e climatização. As exigência do edital deixa as condições de participação amplas demais de modo que empresas de qualquer seguimento podem participar, empresas que talvez nem prestem o serviços de LIMPEZA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

Diante do exposto creio que para a segurança dos Licitantes da Licitada e até mesmo para os usuários dos serviços é totalmente pertinente uma exigência mínima de capacidade técnica.

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

Luana da Cunha Rodrigues
OAB/RS 110.643
LCR Advocacia & Consultoria
(048) 9.8455-1626
End.: Rua Francisco Nappi, nº 1007 - São José/SC
Site: <https://luanacrodrigues.adv.br>
<<https://drive.google.com/uc?id=1HZw5xrK9FvGR4IBmr3vfBdSm2W0YEeGh&export=download>>

--

Atenciosamente,

Luana da Cunha Rodrigues

OAB/RS 110.643

LCR Advocacia & Consultoria

(048) 9.8455-1626

End.: Rua Francisco Nappi, nº 1007 - São José/SC

Site: <https://luanacrodrigues.adv.br>

<<https://drive.google.com/uc?id=1HZw5xrk9FvGR4lBmr3vfBdSm2W0YEeGh&export=download>>